



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 589/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202102000261053, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 19.509, de 23 de novembro de 2016 e do Decreto Judiciário nº 240, de 31 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gestão das Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Desembargador **Carlos Alberto França**, Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Dra. **Jussara Cristina Oliveira Louza**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III – Dr. **Ricardo Silveira Dourado**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV – Dr. **Wilson Dias da Silva**, Juiz de Direito;
- V – Dr. **Paulo César Alves das Neves**, Juiz de Direito;
- VI - **Rodrigo Leandro da Silva**, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça;
- VII – **Irismar Dantas de Souza**, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça;
- VIII – **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática do Tribunal de Justiça;

IX – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento Estratégico;

X – **Antônio Pires de Castro Júnior**, Diretor de Gestão da Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 248, de 1º de fevereiro de 2019.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 383569314576 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000261053

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/02/2021 às 23:37

